

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 208 DE 16 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os Memorandos de Designação n. 141/2018, n. 142/2018, n. 143/2018 e n. 144/2018 do Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizar a 7^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem e fiscalizações nas Instituições de Saúde de Ponta Porã-MS, nos dias 17 e 18 de maio de 2018.

Art. 2º A empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final da tarde do dia 18 de maio de 2018, e o retorno será no dia 19 de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978